



Grupo Parlamentar

"Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores:

Um considerável número de educadores de infância e professores dos vários ciclos do Ensino Básico, muitos deles profissionalizados e em geral com mais de 3 anos de serviço, em regime de contratados, estão a ser inesperadamente coagidos pela Administração a assinar novos contratos, com condições acentuadamente piores do que aquelas que vinham sendo praticadas.

Repare-se que esta situação ocorre quase dois meses depois do ano lectivo se ter iniciado e decorre aparentemente da aplicação de uma Portaria do Governo da República já publicada em 1998.

Repare-se, também, que este procedimento administrativo agora assumido pelo Governo Regional corresponde a uma alteração brusca das condições contratuais e remuneratórias, para pior, sem qualquer espécie de aviso prévio e realizado já depois de iniciado o período de vigência do contrato.

Repare-se ainda que esta inexplicável atitude, carregada de autoritarismo e insensibilidade face à vida profissional e pessoal dos contratados, põe brusca e inesperadamente em causa os critérios de contratação adoptados na Região desde 1991.

Tendo em conta a matéria exposta a Representação Parlamentar do PCP requer ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, resposta muito urgente para as questões seguintes:

1º - Qual o número exacto de professores contratados que está, no presente ano lectivo de 1999-2000, coercivamente confrontado pela Administração Regional com a imposição de ser alterado o respectivo contrato já depois do início da sua vigência?

2º - Qual a razão que levou a Administração Regional a não divulgar antes do início do ano lectivo e antes de recorrer a contratos administrativos de provimento, a intenção de alterar os termos desse tipo de contrato?



Grupo Parlamentar

3º - Tem o Governo Regional consciência rigorosa que o procedimento actualmente em curso e que, a ser consumado, levaria à diminuição drástica de vencimento de um elevado número de professores, consubstancia uma atitude politicamente autoritária e administrativamente condenável, inaceitável e injustificável?

4º - Tendo o Governo Regional adaptado à Região diversa legislação nacional referente ao ensino, nomeadamente o Estatuto da Carreira Docente, qual a razão de não ter o Governo Regional produzido uma Portaria regulamentadora dos contratos administrativos, consagrando a prática assumida regionalmente desde 1991?

5º - Qual a razão que impede o Governo Regional de suspender de imediato este absurdo procedimento de alteração contratual durante a respectiva vigência, única forma possível de fazer justiça?

Assembleia Legislativa Regional, 10 de Novembro de 1999

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão."